Este documento foi assinado digitalmente por CENTRO DE INCLUSAO E ASSISTENCIA AS PESSOAS COM N, NATHALIA DENISE STOCO, WANDERLEY JOSE BONI e LUIZ CARLOS CHIAPARINE.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 955A-6655-04F2-8071.

8º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 180/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – CIASPE.

ENTIDADE	:	CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE
DATA	:	13/03/26
CHAMAMENTO PÚBLICO	:	**Nº** 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO	:	**Nº** 5454/2026
ADITAMENTO	:	**Nº** 180/2023-8

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av Eng. Fábio Roberto Barnabé, n°2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício **LUIZ CARLOS CHIAPARINE,** brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 13.431.088 e CPF nº 141.639.358-78, e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **WANDERLEY JOSÉ BONI,** brasileiro, divorciado, funcionário público, portador RG nº 8.089.645-5 e do CPF nº 984.701.248-20, e de outro lado a **CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE**, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Ibatinga, nº 291, Jd. Umuarama, CEP: 13343-825, Indaiatuba/SP, E-mail: diretoria@ciaspe.org.br / ciaspe@ciaspe.org.br, Fone: (19) 3894-5351, inscrito no CNPJ sob o nº 06.072.225/0001-30, neste ato representada por seu(a) Presidente, **ADILSON ANTUNES SIQUEIRA**, brasileiro, viúvo, portador(a) da cédula de identidade RG n. 12.251.278-9 SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob n. 028.661.168-60, têm entre si justo e contratado o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 13/03/2023 e seus aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 13/03/26 à 12/03/27, conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 5454/26.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 180/2023, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, resultante da aplicação do índice/fórmula como segue:

ANO	UFESP	VALOR
2025	R$ 37,02	R$ 972.504,38
2026	R$ 38,42	R$ 1.009.281,96

2.2. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 36.777,58 (trinta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta oito centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R$ 1.009.281,96 (um milhão e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2451006.2039.3.3.50.39.00 - DR 01.500.0051 (Municipal) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA – DO SUPORTE LEGAL

4.1. A presente avença é feita com fulcro no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e no item 6.1.1 do contrato firmado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 13 de março de 2026.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Prefeito Municipal em exercício

WANDERLEY JOSÉ BONI
Secretário Municipal de Assistência Social

ADILSON ANTUNES SIQUEIRA
P/ Entidade

Gestor:

Nathalia Denise Stoco

/la

Este documento foi assinado digitalmente por CENTRO DE INCLUSAO E ASSISTENCIA AS PESSOAS COM N, NATHALIA DENISE STOCO, WANDERLEY JOSE BONI e LUIZ CARLOS CHIAPARINE.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 955A-6655-04F2-8071.